



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2156 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILICINEA PPA 2018/2021 LEI MUNICIPAL Nº 2089, DE 29/12/2017, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2020, LEI MUNICIPAL 2139 DE 25/07/2019 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2154 DE 19 DEZEMBRO DE 2019 QUE CRIA CREDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2018/2021, Lei Municipal Lei 2089 de 29/12/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2020, Lei Municipal nº 2139 de 25/07/2019 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal 2154 de 19/12/2019 a seguinte ação:

10.302.1003.4.098 – AUXILIO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 229.935,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais), no Orçamento Municipal do exercício de 2020, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

10.302.1003.4.098 – AUXILIO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.302.1003.4.098 (3350.42.00) - AUXILIOS.....229.935,00

FONTE 223 Transferência de convênio vinculado a saúde

Art. 3º - Para cobertura do credito aberto no artigo anterior serão utilizados provenientes de superávit financeiro do exercício anterior vinculado na fonte: conforme art. 43, inciso I, § 1º da Lei Federal 4.320/64.

Fonte: 123: Transferência de convênio vinculado a saúde

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 13 de janeiro de 2020.


EDIVALDO BELINELLI

Prefeito Municipal

